



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2026

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro do ano 2013, da então Prefeita Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 23, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **REPROVADA** a Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro do ano 2013, da então Prefeita Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier, do Município de São Bento do Trairi/RN, julgada por essa Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de Maio do corrente ano, acompanhando integralmente o Parecer Técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Processo Nº 006203/2014 TCE – RN, decidido pelo pleno deste Tribunal de Contas por meio do Acórdão nº344/2022-TC.

Art. 2º O TCE-RN, o Ministério Público Estadual do Rio Grande do Norte, Comarca de Santa Cruz/RN e o Tribunal Regional Eleitoral, deverão ser informados desta decisão, com envio de cópias, deste Decreto Legislativo e da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 20 (Vinte) de maio do corrente ano, na Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 29 de Maio de 2026.

Francisco das Chagas da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de maio, de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Décima terceira sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima sexta Legislatura, da Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN, em sua sede, na Rua Antônio Salústio dos Santos, número cento e treze, com a presença do público e transmitida pelas redes sociais da Câmara. A presente sessão foi presidida pelo Vereador **Francisco das Chagas** e Secretariada, pela vereadora **Amanda Rejane** e pelo vereador **Pedro dos Santos** (primeira secretária e segundo secretário, respectivamente). Inicialmente, o Senhor Presidente concedeu espaço para que os vereadores registrassem suas presenças, que além dos já mencionados, estiveram presentes os vereadores: **Juvelino Ferreira, Juliana Dantas, Jailton Soares, Josival Gonçalves e Luã Dantas**. Ausente, apenas o vereador **Wallace Matheus**. Registrado quórum de presença, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando a seguir, a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi solicitado a leitura das matérias do expediente, ocasião que foi lido na **Íntegra o Parecer Prévio do Processo N°: 006203/2014 – TC; Assunto: Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal – Exercício de 2013; Interessado: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN; Responsável: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier; Relator: Antônio Ed Souza Santana**. A ementa deste Parecer dispôs sobre:

“As Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de **São Bento do Trairi/RN**, relativas ao **exercício de 2013**. Intervenção do Ministério Público de Contas dispensável nas contas anuais de governo de exercícios anteriores a 2017, nos termos da modulação de efeitos da questão de ordem decidida pelo pleno do **TCE/RN** no **ACÓRDÃO N°246/2018-TC**, protocolado nos autos do **PROCESSO N°013447/2016-TC**. Prestação das contas Anuais. Irregularidades Constatadas. Parecer Prévio pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas do Chefe do Poder Executivo. Representação ao Ministério Público Estadual. Constituição de Autos Apartados para apuração de Responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, continuidade à relação Processual”.

Logo a seguir, foi lido o **Parecer N°20/2026**, da Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal de São Bento do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Trairi/RN, que de forma conclusiva, **OPINOU PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS da ex-prefeita Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier, referentes ao exercício financeiro de 2013, acompanhando integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.** Posteriormente, foi lido o **Projeto de Lei N°10/2026**, de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a instituição de auxílios indenizatórios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de São Bento do Trairi/RN, para custeio de protetor solar e fardamento funcional, disciplina o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dá outras providências. Em continuidade, foi lido o **Projeto de Lei N°11/2026**, de autoria poder executivo municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento Geral do Município de São Bento do Trairi/RN para o exercício de 2027, e dá outras providências. Seguidamente, foi lido o **Projeto de Lei N°12/2026**, também de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a Alteração do Artigo 159 da Lei N°151/2017 – Código Tributário Municipal de São Bento do Trairi, e dá outras providências. Não havendo mais matérias a serem lidas, o senhor presidente **Francisco das Chagas**, justificou a ausência do vereador **Wallace Matheus**, facultando em seguida a palavra aos senhores vereadores por cinco minutos. Por ordem de inscrição, o vereador **Pedro dos Santos** foi solidário a família enlutada, solicitando na oportunidade ao líder do executivo e demais órgãos competentes, a limpeza do sangradouro do **Açude Público Boa Fé**. A seguir, o vereador **Josival Gonçalves** refletiu sobre a importância das proposições que tramitam na casa legislativa. Logo após, o vereador **Juvelino Ferreira** parabenizou a Prefeitura Municipal pela reforma na **UBS - José Xavier da Silva**. O vereador **Luã Dantas**, justificou sua ausência na sessão anterior, solidarizando-se na oportunidade a família enlutada. A vereadora **Juliana Dantas**, parabenizou a atual gestão e toda população são-bentense que receberá uma nova estrutura de acessibilidade e mais conforto da **UBS**. O legislador **Jailton Soares**, lamentou a situação da saúde pública do estado do Rio Grande do Norte, segundo o vereador, mais um cidadão são-bentense faleceu por falta de leito de U.T.I. Ainda com a palavra, o vereador **Jailton Soares** informou que antecipadamente já teria realizado o pedido ao setor competente em relação a limpeza do sangradouro do açude público **Boa Fé**, aproveitando o ensejo, para convidar os demais vereadores e os agricultores locais, para juntos participarem no próximo dia 27 de maio, no sitio Baixa Verde, de um momento dedicado ao homem do campo, com várias atividades que serão realizadas pela prefeitura municipal e outros parceiros. Logo em seguida, a vereadora **Amanda Rejane** noticiou que no próximo domingo será realizada uma ação de iniciativa da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

população são-bentense, com a participação de mão de obra solidária, para que juntos possam realizar uma manutenção paliativa de “**piçarragem**” na RN-091, segundo a vereadora, este paliativo visa melhorar a segurança e qualidade da rodovia que se encontra em estado de abandono. Não havendo mais vereadores para fazer uso da palavra, e por ordem de inscrição, foi convidado o vereador **Juvelino Ferreira** para fazer uso da tribuna, pelo tempo regimental de 10 (dez) minutos. Inicialmente, o vereador em destaque também lamentou a situação da RN-091, segundo o legislador, a alternativa correta é o novo recapeamento da rodovia, mas de acordo com vereador **Juvelino Ferreira**, pela falta de empatia do governo estadual em resolver a situação, a própria população têm se solidarizado em agir com uma atividade paliativa para que possa diminuir este transtorno. Não havendo mais vereadores inscritos para uso da tribuna, foi encerrada a fase de EXPEDIENTE, e conseqüentemente, iniciou-se a ORDEM DO DIA. Neste momento, o senhor presidente concedeu espaço para discursão e posteriormente **VOTAÇÃO NOMINAL** sobre **Parecer Prévio do Processo N°: 006203/2014 – TC; Assunto: Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal – Exercício de 2013; Interessado: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN; Responsável: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier**; De forma conclusiva e **NOMINAL**, os vereadores: **Francisco das Chagas, Amanda Rejane, Pedro dos Santos, Juvelino Ferreira, Juliana Dantas, Jailton Soares, Josival Gonçalves e Luã Dantas; VOTARAM PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS** da ex-prefeita **Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier**, referentes ao exercício financeiro de 2013, acompanhando integralmente o **Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**. Posteriormente, foi **aprovado por unanimidade dos presentes**, o **Parecer N°20/2026**, da Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, que de forma conclusiva, **OPINOU PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS da ex-prefeita Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier, referentes ao exercício financeiro de 2013**, acompanhando integralmente o **Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**. As demais matérias apresentadas em sessão, foram encaminhadas para as comissões responsáveis. Não havendo mais nada a ser tratado, assim como, não havendo líderes inscritos para uso da tribuna, o senhor presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão, já convocando outra para ser realizada em dia e horário regimental, solicitando ainda, que fossem lavrados os termos da presente ata, que após ser lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada, por **Amanda Rejane**, primeira secretária, pelo presidente **Francisco das Chagas**, e os demais vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

SESSÃO REALIZADA EM 20/05/2026

MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES

Francisco das Chagas da Silva

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA- PRESIDENTE

Amanda Rejane de Oliveira

AMANDA REJANE DE OLIVEIRA- 1ª SECRETÁRIA

Pedro dos Santos Filho

PEDRO DOS SANTOS FILHO- 2º SECRETÁRIO

Jailton Soares da Silva

JAILTON SOARES DA SILVA- VEREADOR

Josival Gonçalves da Costa

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA- VEREADOR

JULIANA PATRÍCIA OLIVEIRA PESSOA DANTAS – VEREADORA

Juvelino Ferreira da Silva

JUVELINO FERREIRA DA SILVA- VEREADOR

Luã Thales Pinho Dantas

LUÃ THALES PINHO DANTAS – VEREADOR

WALLACE MATHEUS DE LIMA SILVA- VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

SESSÃO REALIZADA EM 20/05/2026

CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES VEREADORES

AMANDA REJANE DE OLIVEIRA

(X) PRESENTE () AUSENTE

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

(X) PRESENTE () AUSENTE

JAILTON SOARES DA SILVA

(X) PRESENTE () AUSENTE

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

(X) PRESENTE () AUSENTE

JULIANA PATRÍCIA OLIVEIRA PESSOA DANTAS

(X) PRESENTE () AUSENTE

JUVELINO FERREIRA DA SILVA

(X) PRESENTE () AUSENTE

LUÃ THALES PINHO DANTAS

(X) PRESENTE () AUSENTE

PEDRO DOS SANTOS FILHO

(X) PRESENTE () AUSENTE

WALLACE MATHEUS DE LIMA SILVA

() PRESENTE (X) AUSENTE

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA